



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.578/2019, 6 de março de 2019.

Designa o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, conforme determina a Lei nº 967/2010, os seguintes membros:

NOME	TITULAR/SUPLENTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Rosana Carine Rodrigues	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Lucimar Costa	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Douglas de Mattia	Titular	Secretaria Municipal de Finanças
Danielli Cristine Lourenço	Suplente	Secretaria Municipal de Finanças
Lize Laine Zimmermann Dorne	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Jeferson Antônio da Silva	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luiz Carlos de Oliveira	Titular	Secretaria Municipal de Administração
Luci Cândida Tozatto	Suplente	Secretaria Municipal de Administração
Fernanda Rotta	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Juliana Lima Goes	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
NÃO GOVERNAMENTAL		
Rosemere Ferreira	Titular	Centro de Convivência dos Idosos – CCI
Amanda Borges dos Santos Timbola	Suplente	Centro de Convivência dos Idosos – CCI
Ernesto Francisco Berreta	Titular	Centro de Convivência dos Idosos – CCI
Darci Thrun	Suplente	Centro de Convivência dos Idosos – CCI
Andréia Strinta dos Santos Elias	Titular	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Ricielle Dall'Astra	Suplente	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Vilma Tavares de Souza	Titular	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Célia Maria da Silva Blauth	Suplente	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Claudia Loni Blauth da Silva	Titular	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Céu Azul – APAE
Nilva Tereza Sandi Hoffelder	Suplente	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Céu Azul – APAE

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.437/2018, de 2 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 6 de março de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

6/3 2019

Página:

2 e 3 edição 2110

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal